



Prefeitura Municipal de Cerquilha

**RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – FONE (15) 3384-9111
CEP 18520-000 – CNPJ 46.634.614/0001-26**

PORTARIA N.º 9.693, 18 de junho de 2025.

Concede Pensão por Morte a **EVA APARECIDA MARTINS LEITE**

PAULO ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquilha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** pensão por morte, com fundamento nos artigos 34 e seguintes da Lei Complementar nº 113/05, a **EVA APARECIDA MARTINS LEITE**, nascida aos 13/06/1954, cônjuge do servidor municipal **CELSO MARCELINO LEITE**, falecido aos 11/06/2025, nos termos do processo de concessão n.º 128/9002009/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2025.

Cerquilha/SP, 18 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO PILON

Prefeito Municipal